



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.103/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Convênio Federal nº 924280/2021, com a fundação Nacional da Saúde - FUNASA;

CONSIDERANDO que através da Lei nº 1.237/75, de 28 de novembro de 1975, foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela gestão e operacionalização dos sistemas de abastecimento de água potável e de esgotos, neste município, é de exclusiva responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos da Lei nº 1.237/75, de 28 de novembro de 1975;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Licitatória nº 14.133/2021, que estipula um fiscal técnico para acompanhar a execução das obras civis dos convênios com órgãos do ente Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o Sr. IVAN CESAR DE CARVALHO, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR- 211.838/D, servidor, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Engenharia no quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para elaborar os Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Especificações técnicas, acompanhar, fiscalizar, emitir pareceres, glosar e atestar a autenticidade das execuções prestadas com total fidelidade ao objeto pactuado em todos os procedimentos.

Parágrafo único - Todos os atos mencionados, serão obrigatoriamente precedidos de solicitação da empresa vencedora do processo de licitação, acompanhado, impreterivelmente pelo Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.558/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal